

Projeto de Lei nº 299/2010
Autor: Ver. Osmar Serafini – 1º Secretário

LEI Nº 2410/2011

“DISPOE SOBRE DENOMINAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE COLIDER-MT.”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE COLIDER, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, **CELSO PAULO BANAZESKI**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada “**ADÉLCIA DO AMARAL MACHADO**”, a estrada vicinal que fica paralela a Rua Caiabis, em seu lado direito, após a Avenida Darci Aparecido Gavioli, tendo como referencia o Campo de Futebol do Esporte Clube Colina, em seu início.

Art. 2º - A denominação de que trata o artigo anterior, tem como objetivo principal, prestar homenagem póstuma a saudosa cidadã colidense, matriarca de uma família tradicional e pioneira neste município.

Art. 3º - O setor competente da Prefeitura Municipal providenciará em tempo hábil a fixação da devida placa de identificação.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colíder, em 17 de janeiro de 2011

CELSO PAULO BANAZESKI
PREFEITO MUNICIPAL DE COLÍDER-MT